RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA REGIONAL DE **BALNEARIO BARRA DO SUL CNPJ 82508433/0198-02**
Responsável legal: Diretor Presidente Valter Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, ou nos seguintes endereços, escritório central:
Rua João Machado, 233 – Centro-CEP: 89.247-000 – Balneário Barra do Sul – SC- (47) 3448-1195
Laboratório Regional: Rua Vicente Sabino dos Santos, 290 – Bairro Morretes- CEP: 88.380-000 – Balneário Piçarras – SC - Fone: (47) 3345 4518 - cmilbratz@casan.com.br
Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, no seguinte endereço:
Rua Manoel de Souza, s/nº – Centro - CEP: 89.247-000 – Balneário Barra do Sul – SC- (47) 3448-2110

A CASAN está presente no Município de Balneário Barra do Sul, onde a captação de água bruta é realizada em três poços tubulares, com profundidade entre 60 e 80 metros.
Nos períodos de alta temporada, quando o número de consumidores aumenta drasticamente no município, também é utilizada água do Rio Perequê. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.
A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005 e classifica os Poços de Balneário Barra do Sul como de Classe 2, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, cuja Coordenadoria Regional localiza-se à Rua: Benjamim Constant nº 258 – Bairro América – CEP: 89.204-360 – Joinville – SC – Fone – (47) 3431-5200.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do município de **Balneário Barra do Sul** , consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo convencional, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:

01 → 02 → 03 → 04

1. **Captação e recalque da água do manancial:**
   Processo no qual ocorre a tomada de água nos poços e o bombeamento e condução por adutoras até a ETA.
2. **Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)**
   Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição dos produtos químicos *Policloreto de Alumínio, cloro gasoso e gel cálcio*, os quais reagem, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia e carvão antracitoso, para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.
3. **Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)**
   A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico, fluoretação através de fluossilicato de sódio e *correção da acidez* com aplicação de gel cálcio.
4. **Reservação e distribuição**
   Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em reservatórios.
   A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	*E coli* / Colif. Termoto
Nov/14	Nº de análises realizadas	16	07	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	16	07	16	16	16
Dez/14	Nº de análises realizadas	16	07	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	16	07	16	16	16
Jan/15	Nº de análises realizadas	16	07	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	16	07	16	16	16
Fev/15	Nº de análises realizadas	16	07	16	16	16
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	16	07	16	16	16
Mar/15	Nº de análises realizadas	18	07	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	18	07	18	18	18
Abr/15	Nº de análises realizadas	18	08	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	18	08	18	18	18
Mai/15	Nº de análises realizadas	18	08	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	18	08	18	18	18
Jun/15	Nº de análises realizadas	18	08	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	18	08	18	18	18
Jul/15	Nº de análises realizadas	18	08	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	18	08	18	18	18
Ago/15	Nº de análises realizadas	18	08	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	18	08	18	18	18
Set/15	Nº de análises realizadas	18	08	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	18	08	18	18	18
Out/15	Nº de análises realizadas	18	08	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	18	08	18	18	18
Amostras previstas - Port. 2914/11		18	05	18	18	18
VP – Valores Permissíveis		0,2 a 5,0 mg/L Cl_2	Até 15,0 uH	Até 5,0 uT	01 análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:
Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos**.**
Cor Aparente: indica presença de substancias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.
Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.
Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.
Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.
E. coli/Coliformes Termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão
Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor
Art. 6º - São direitos básicos do consumidor
Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.
Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS"